



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 002/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 002/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: LIRA MUSICAL PADRE SÉRGIO RIBEIRO PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA.

CNPJ: 73.494.726/0001-00.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para o apoio na realização de despesas na manutenção das atividades operacionais desenvolvidas pela Banda e Escola de Música.

Valor total do repasse: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 07 de março de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito